



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CAMPO MOURÃO
 DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-CM - DIRGRAD-
 CM
 Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, 1233 - CEP 87301-
 899 - Campo Mourão - PR - Brasil
 Telefone: (44) 3523-4156 - www.utfpr.edu.br



Ofício nº 55/2019 - DIRGRAD-CM

Campo Mourão, 03 de setembro de 2019.

A(o) Sr(a).

Coordenadores, chefias de departamento e monitores

Assunto: Chamada para renovação de monitorias com bolsa para o segundo semestre de 2019

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.036769/2019-35.

Prezado(a) Senhor(a),

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **chama** os alunos abaixo relacionados para a renovação de monitoria com bolsa para o 2º semestre de 2019. De acordo com o artigo 18 do regulamento de monitoria da UTFPR, o período de monitoria terá a duração de 1 (um) semestre letivo, com a concessão de até 5 meses de bolsa Monitoria, podendo ser prorrogado, por três vezes, por igual período, mediante solicitação do coordenador do Curso ou do Chefe do Departamento Acadêmico da Área respectiva, com base no parecer do professor-orientador e nas fichas de avaliação do Estudante-Monitor. Ainda, a prorrogação da bolsa-monitoria está condicionada à existência de vaga.

Quadro 1: renovação de monitores-bolsistas

Disciplina	Professor Orientador	Aluno	R.A	Vaga	Edital de seleção em que o aluno participou
Algoritmos / Algoritmos e Estruturas de Dados 1 e 2	Ivanilton Polato	Otávio Silva Goes	1921924	01	Edital 22/2018 – 2ª chamada
Banco de Dados 1	Andre Luis Schwerz	Henrique Souza Marcuzzo	2046334	01	Edital 09/2019 – 1º Chamada
Cálculo Diferencial e Integral 3	Michele Carvalho de Barros	Lucas Ribeiro da Silva	1922459	01	Edital 09/2019 – 3º Chamada
Cartografia e Geoprocessamento	Edivando Vitor do Couto	Bruno Shingo Mitsuhashi	1710095	01	Edital 09/2019 – 1º Chamada
Equações Diferenciais Ordinárias	Sara Coelho da Silva	Lucas Alves Bergamin	1764136	01	Edital 09/2019 – 1º Chamada
Fundamentos de Programação 2	Jaqueline Rissa Franco	Luis Felipe Mesquita	1857290	01	Edital 09/2019 – 1º Chamada
Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos	Genilson Valotto Patuzzo	Guilherme de Paula	1855212	01	Edital 09/2019 – 1º Chamada

As atividades de monitoria ficam sujeitas ao Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº

15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), bem como demais regulamentos/instruções normativas vigentes na UTFPR. De acordo o Regulamento de Monitoria vigente, tem-se que:

Art. 11 - Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria, ou renovação da Bolsa-Monitoria, os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR que:

- I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. tenham sido aprovados nas disciplinas/unidade curricular que caracteriza a área de monitoria pretendida;
- III. comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e o proposto
- IV. não recebam outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência, se for o seu caso;
- V. não tenham sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos;
- VI. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- VII. não estejam respondendo a processos disciplinares.

Para efetivação da vaga, no dia 05/09/2019, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, os alunos chamados, conforme quadro 1, deverão comparecer à Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão da UTFPR e entregar assinados os seguintes documentos:

- Definição dos Horários de Atividades do Estudante-Monitor;

- Termo de Acordo do Estudante-Monitor.

Quadro 2: Cronograma de atividades

Atividade	Datas	Horários	Local
Entrega de documentos	05/09/2019	8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	DIRGRAD-CM (Bloco A - Sala DIRGRAD)
Início das atividades de monitoria	09/09/2019	A definir em conjunto com o Professor-Orientador	A definir em conjunto com o Professor-Orientador
Reunião com alunos Monitores*	06/09/2019	10h30min ou 14h	Sala de Reuniões - DIRGE-CM (Bloco A)
Período de Vigência da Monitoria	09/09/2019 a 12/12/2019	A definir em conjunto com o Professor-Orientador	A definir em conjunto com o Professor-Orientador e DIRGRAD-CM

*Poderá ocorrer alteração da data e horário da reunião com alunos Monitores.

O aluno chamado que não efetivar a vaga no dia, horário e local indicado acima, perderá o direito a vaga na disciplina ou conjunto de disciplina em que foi convocado.

Casos omissos serão analisados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do câmpus Campo Mourão da UTFPR.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO REAL PRADO, DIRETOR(A)**, em 03/09/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034808** e o código CRC **347F3FD8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.036769/2019-35

SEI nº 1034808